

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação Científica

EDITAL 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020****PROJETO “PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O JUDICIÁRIO: APLICAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL”****RETIFICAÇÃO**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF**, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, **CONVIDA** os interessados a apresentarem, para seleção pública, propostas de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação nos termos do **Edital nº 04/2020 do Programa Desafio DF** e nos termos aqui estabelecidos.

1. DO OBJETO

1.1. Desenvolvimento de um Núcleo de Inteligência Artificial (IA), em parceria com a BIOTIC S/A e a Justiça Federal, com foco no poder Judiciário e os atores a este relacionados com o objetivo de integrar a cadeia de inovação em torno do processo de transformação digital em curso nas diferentes esferas deste poder, por meio da promoção de ações visando o apoio ao ecossistema de inovação tecnológica, incluindo construção de soluções com base na pesquisa, capacitação e empreendedorismo que contribuam para processos de melhoria constante no âmbito do judiciário.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Desenvolver um pensamento inovador nos processos de acesso aos serviços e produtos do Judiciário;

2.2. Ampliar o uso de big data para promover uma maior inclusão social e melhoria no acesso aos serviços e produtos da justiça;

2.3. Realizar estudos e pesquisas para o acompanhamento digital de processos;

2.4. Aprimorar modelos e tecnologias relacionados ao Aprendizado de Máquina e a Inteligência Artificial que possam impactar de forma positiva na celeridade de processos jurídicos com foco na Justiça Federal de 1ª Instância do Distrito Federal;

2.5. Promover transferência tecnológica para a digitalização segura de processos e informações da Justiça Federal;

3. DOS RESULTADOS ESPERADOS

- 3.1. Relatório incluindo modelo para o desenvolvimento do ecossistema de capacitação, pesquisa e empreendedorismo com foco em IA e no Judiciário ao fim do primeiro semestre;
- 3.2. Construção de proposta para chamamento público e acompanhamento de pessoas físicas e jurídicas, da academia e iniciativa privada que queiram e possam contribuir no desenvolvimento da Plataforma de IA no Judiciário com revisão semestral sobre os envolvidos;
- 3.3. Realização de eventos a cada 12 meses para a promoção de articulações entre a academia, a iniciativa privada e os órgãos que demandam e fornecem informações sobre a justiça;
- 3.4. Desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicando os conceitos de IA e Aprendizado de Máquina para problemas que incluam, mas não se limitam a classificação de processos e apoio na construção de sentenças;

4. DO PROJETO DE PESQUISA

- 4.1. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado em arquivo anexo, no SIGFAP, no formato PDF, com no máximo 25 (vinte e cinco) páginas, usando fonte tamanho 12 e espaçamento 1,5, e respeitar as normas de clareza e concisão.
- 4.2. O projeto proposto deverá respeitar os objetivos e os resultados esperados, conforme descritos nesta Chamada. Quaisquer metas adicionais propostas não poderão prejudicar ou concorrer com os propósitos aqui declarados.
- 4.3. O projeto deverá conter, minimamente, os seguintes elementos:
 - 4.3.1. Introdução com os principais objetivos e hipóteses que nortearão o projeto;
 - 4.3.2. Metodologia;
 - 4.3.3. Resultados e impactos esperados, em complemento àqueles estabelecidos nos itens 2 e 3 desta Chamada;
 - 4.3.4. Relevância da proposta para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Distrito Federal;
 - 4.3.5. Cronograma físico-financeiro, incluindo as fases de execução e entregáveis;
 - 4.3.6. Proposta orçamentária detalhada (em R\$);
 - 4.3.7. Disponibilidade efetiva de infraestrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto;
 - 4.3.8. Equipe Técnica: pesquisadores principais, pesquisadores colaboradores, alunos e auxiliares, com indicação dos respectivos currículos Lattes; e
 - 4.3.9. Instituição Executora, devidamente credenciada junto à FAPDF; e
 - 4.3.10. Referências.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1. Para a presente Chamada serão aplicados até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), oriundos do Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO - DISTRITO FEDERAL.
- 5.2. Propostas que superarem o valor máximo destinado à Chamada serão desqualificadas na fase de Habilitação.
- 5.3. Os valores aplicados a presente Chamada incluem os custos necessários para a avaliação das propostas e acompanhamento do projeto contratado por consultores ad hoc.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	INDICADOR
Lançamento da Chamada	publicação no DODF.
Período de impugnação da chamada	até 05 dias úteis após publicação no DODF.
Período de submissão das propostas	60 dias após a publicação da retificação da chamada no DODF.
Publicação do resultado da Etapa I- Habilitação	até 20 dias após encerramento do período de submissão das propostas.
Interposição de recursos da Etapa I-Habilitação	até 05 dias úteis após Publicação do resultado Etapa I-Habilitação.
Publicação do Resultado Preliminar	até 15 dias após período de interposição de recursos
Publicação do resultado das Etapas II e III – Avaliação pelos Comitês Técnico e Consultivo	até 45 dias após publicação do resultado preliminar.
Interposição de recursos das Etapas II e III – Avaliação pelos Comitês Técnico e Consultivo	até 05 dias úteis após resultado das Etapas II e III – Avaliação pelos Comitês Técnico e Consultivo.
Publicação do Resultado Final	até 15 dias após Interposição de recursos das Etapas II e III.
Contratação	até 30 dias após Publicação do Resultado Final.

7. DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

7.1. A presente Chamada poderá ser impugnada até o quinto dia útil a contar da data de sua publicação no DODF, não cabendo qualquer apontamento de eventuais falhas ou imperfeições após esse prazo.

7.2. A solicitação de impugnação deverá ser dirigida ao Conselho Diretor da FAPDF e entregue em sua sede, na unidade administrativa Protocolo, situada na Granja do Torto, Lote 04 – Parque Tecnológico de Brasília, 3º Andar, Brasília – DF, no horário de 10h às 17h a unidade funciona de segunda a sexta, de 09h às 18h.

8. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

8.1. A qualquer tempo, esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPDF, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9. DA CLÁUSULA DE RESERVA

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FAPDF.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A apresentação das propostas e as comunicações necessárias entre proponente e a FAPDF serão realizadas via internet, por e-mail institucional conforme itens 10.2 e 10.3 ou pelo SIGFAPDF, estes endereços estarão disponíveis no site da FAPDF (www.fap.df.gov.br).

10.2. As propostas consolidadas deverão ser encaminhadas para o endereço desafiodf04_2020@fap.df.gov.br até às 23h59, horário de Brasília, da data limite de submissão, conforme descrito no Item 4.

10.3. As dúvidas deverão ser encaminhadas para os endereços cootec@fap.df.gov.br e sucti@fap.df.gov.br

10.4. Complementam esta Chamada Pública na forma de seu Anexo:

10.5. O Documento de Oficialização de Demanda que lhe deu origem;

10.6.

Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, 29 de Abril de 2021.

Marco Antônio Costa Júnior

Diretor Presidente

Renata de Castro Vianna

Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação

Juliana Lustosa Barbosa da Silva

Coordenadora Técnica Científica



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUSTOSA BARBOSA DA SILVA- Matr. 17000477-2, Coordenador(a) Científico**, em 29/04/2021, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE CASTRO VIANNA-Matr: 1698920-1, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 29/04/2021, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 30/04/2021, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **60895719** código CRC= **346F479F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8838